

ATA N° 09/2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniu-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. A reunião teve início com a saudação do Presidente do Comitê, o Sr. Hudson Dessaune da Siva, oportunidade em que agradeceu a presença de todos. Em seguida, ele apresentou a pauta do dia: 1) Leitura e aprovação da ata anterior; 2) Carteira de investimentos 06/2021; 3) Análise de Fundos da carteira. Ato contínuo, ele adentrou ao primeiro item da pauta objeto da reunião ordinária. Aprovação da ata. Na sequência, o Presidente informou sobre uma retificação na rentabilidade da carteira na competência 05/21. Onde a rentabilidade mensal foi registrada como 1,80%, o correto seria 1,81%; e onde foi informado rentabilidade acumulada de -0,50%, o correto é 0,49%. Na sequência explanou sobre a distribuição da carteira, 23,7% em variável e 76,43% em renda fixa. Na competência 06/2021 a rentabilidade mensal aproximada (devido aos dados não estarem consolidados) da carteira foi de 0,46% e a meta 0,97%. Já no ano a rentabilidade aproximada foi de -0,04% e a meta atuarial foi de 6,47%. O benchmark's de renda fixa que apresentou melhor rentabilidade foi o IDKA 2A (1,87%), e o de renda variável foi SMALL (11,42%). Foi analisado o fundo FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO que apresentou rentabilidade desde sua abertura de até 08/07/2021 de 112,25%. No mesmo período, o IBOVESPA rendeu 115,48% e o índice SMALL CAP rendeu 107,88%. O Presidente trouxe o destaque que houve um novo reprocessamento da FIP CAIXA Incorporação Imobiliária nos meses 03, 04 e 05/2021 e que pediu explicações à Caixa Econômica Federal e registrou nova reclamação junto à CVM. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê e dos membros presentes.

Hudson Dessaune da Siva

Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

Cláudia Prúcoli Massini

Membro do Comitê de Investimentos

Jackson José Ceccon

Membro do Comitê de Investimentos

Luciane de Oliveira Pope Mion

Membro do Comitê de Investimentos

ATA N° 10/2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14:00 h, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos de forma online através do WhatsApp, com intuito de elaborar e aprovar o Parecer do Comitê de Investimentos da competência 06/2021. Após análise o Parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento que atesta a participação dos demais membros do Comitê de Investimentos.

Hudson Dessaune da Siva

Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO N° 3312/2021.**

CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedida Comenda “Camilo Cola”, nos termos da Resolução N° 037/2000 a:

MARIA NAZARÉTH PATRÍCIO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3313/2021.

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

AFRÂNIO EMILIO CARVALHO DA SILVA
WESLEY FREDERICO DA SILVA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3314/2021.

CONCEDE COMENDA “DRA. MOEMA BAPTISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° – Fica concedido, nos termos da Resolução nº402/2020

com o identificador 330031003300320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MISSIONÁRIA